



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 817/2022.

INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 068/2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUAN SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Tendo em vista a necessidade legal de ser dada publicidade ao Projeto de Lei nº 068/2022 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 2º) Determino que seja dada a mais ampla publicidade ao respectivo projeto de lei conforme determina o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive por meios eletrônicos no site da Câmara Municipal de Igarapava.

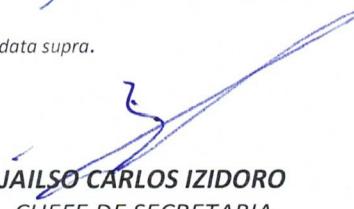
ARTIGO 3º) Expeçam-se convites as autoridades e órgãos representativos de nossa urbe bem como designo o dia 21 novembro de 2022, às 17 horas, para realização de audiência pública, devendo ser dada a mais ampla divulgação, tais como: rádios locais, diário oficial e site da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.


JAILSO CARLOS IZIDORO
CHEFE DE SECRETARIA